INDICAÇÃO Nº 52/2024

Senhor Presidente,

RUI DIAS BARBOSA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, nos termos regimentais, vem, através da presente, **INDICAR** ao Prefeito Municipal, que seja feita a adesão ao Programa Cidade Legal, com a finalidade de auxiliar as pessoas a regularizarem seus imóveis no município.

JUSTIFICATIVA

A adesão ao Programa Cidade Legal visa auxiliar os cidadãos na regularização de seus imóveis no município. Essa iniciativa é fundamental para garantir segurança jurídica aos proprietários, facilitando o acesso a serviços essenciais como água e luz. O programa oferece suporte técnico e jurídico, reduzindo a burocracia enfrentada pelos moradores. Com essa ação, a administração municipal reafirma seu compromisso com a cidadania e a inclusão social, promovendo um desenvolvimento urbano mais organizado e sustentável.

Meridiano, 31 de outubro de 2024.

RUI DIAS BARBOSA
Vereador

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 5e20e48b7f2ba7fab152c92456913c56820831e28a8897ff1f91a4c658eb9223
https://valida.ae/aed0c83db72467879339994a6a62d43fb450242fa9d9ae6c14